



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição N° 1881 – terça-feira, 05 de maio de 2026. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE RESULTADO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE EMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO PARA A AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL 001/2026/SECULT, RELATIVOS AO FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB (LEI N° 14.399/2022)

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Cultura de Emas: Marivalda Gomes Evangelista; Patrícia Euzébio Araujo e Jose Isaias Caetano; Marklean de Sousa Pereira e Denilson Tomaz G Rodrigues, designados para compor a Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento do Edital 001/2026/SECULT, Edital de Premiação Cultural da Política Nacional Aldir Blanc do município de Emas-PB. A reunião teve por finalidade a avaliação das inscrições recebidas no referido edital no período de 20/04/2026 até o dia 30/04/2026, que tinha como objeto a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Emas, observadas as categorias descritas no item 2.2.1 deste Edital. A Comissão de Seleção e Análise, designada por meio do Edital, utilizou dos critérios estabelecidos no anexo II do referido Edital para avaliação. A Comissão constatou 04 (quatro) inscrições que atendeu as notas conforme os critérios estabelecidos, bem como a pontuação de ponto extra de pessoa negra e agentes residente em regiões de menor IDH e que dos 4 inscritos, 1 atendeu a pessoa negra e, assim, sem afetar as vagas do item 2.2.1, esta Comissão deliberou e definiu a classificação dos agentes culturais abaixo:

Seguimento	Nome	Nasci	CPF	Cotas	PCD	Critério	Pontuação
Grupo Cultural	Felipe Olinto Valdivino	30/08/1997	701.xxx.xxx-95	Não	Não	A, B, C, I	35
Artistas Plásticos	Mateus Coelho dos Santos	29/02/2000	144.xxx.xxx-08	Não	Não	A, B, C, I	35
Artistas Plásticos	Jose Barbosa Da Silva Neto	21/04/1998	704.xxx.xxx-01	Não	Não	A, B, C, I	35
Quadrilha Junina	Jordânia De Freitas Nunes	29/10/1986	076.xxx.xxx-29	Sim Negro	Não	A, B, C, D, G, I	50

Por fim, os agentes contrários a este resultado, terão até sexta-feira, dia 8, às 23h59, para apresentar recurso à decisão, em que será publicado dia 13 de maio o resultado pós recurso. Caso não haja recurso, por se tratar de inscrição única para cada item do edital, fica esta classificação e ata como publicação final.

O Edital também contemplava 5 vagas, sendo 2 para cotas, destinadas a premiação de músicos, mas não houve nenhuma inscrição neste. Tendo em vista que há a possibilidade de não haver músicos profissionais no município de acordo com o último senso cultural realizado, esta Comissão entende-se por tal motivo não haver inscrições por parte de músicos amadores, com isso, fica determinado que o recurso destinado no edital para categoria de músico, volta para a conta desta política de fomento, ficando assim, a Secretaria de Cultura se convier a abrir novo edital para complementar o restante do recurso em conta, seja de premiação, de fomento, compra de material ou outra ação cultural.

Esta Comissão atesta ainda que houve claramente publicação do edital em site da prefeitura, e redes sociais, além de reuniões com agentes culturais falando sobre o edital, obedecendo a divulgação ampla do mesmo.

Sem mais, assina a comissão abaixo para Diário Oficial do Município. Esta ata também será, após assinada, publicada na pasta da Secretaria de Cultura do site da prefeitura

Emas-PB 04 de maio de 2026

MARIVALDA GOMES EVANGELISTA
PATRÍCIA EUZÉBIO ARAUJO
JOSE ISAIAS CAETANO
MARKLEAN DE SOUSA PEREIRA
DENILSON TOMAZ G RODRIGUES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO PARA A AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL 002/2026/SECULT, RELATIVOS AO FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB (LEI N° 14.399/2022)

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Cultura de Emas: Marivalda Gomes Evangelista; Patrícia Euzébio Araujo e Jose Isaias Caetano; Marklean de Sousa Pereira e Denilson Tomaz G Rodrigues, designados para compor a Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento do Edital 002/2026/SECULT, Edital de Fomento Cultural e Ações de Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc do município de Emas-PB. A reunião teve por finalidade a avaliação das inscrições recebidas no referido edital no período de 20/04/2026 até o dia 30/04/2026, que tinha como objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 2.2.1, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Emas, observadas as categorias descritas no item 2.2.1 deste Edital. A Comissão de Seleção e Análise, designada por meio do Edital, utilizou dos critérios estabelecidos no anexo II do referido Edital para avaliação. A Comissão constatou 03 (três) inscrições que atendeu as notas conforme os critérios estabelecidos, bem como a pontuação de ponto extra de pessoa negra para uma inscrição e agentes residente em regiões de menor IDH e que dos 3 inscritos, 1 atendeu a pessoa negra e, assim, sem afetar as vagas do item 2.2.1, esta Comissão deliberou e definiu a classificação dos agentes culturais abaixo:

Seguimento	Nome	Nasci	CPF/CNPJ	Cotas	PCD	Critério	Pontuação
Coreógrafo de Quadrilha Junina	Alberto Viana Batista	11/08/1994	099.xxx.xxx-88	Sim Negro	Não	A, B, C, D, E, F, G, I	75
Oficineiro de Artesanato	Perla de Sousa Alves Armazém das Artes	P. Jurídica	27.732.371/0001-14	Não	Não	A, B, C, D, E, F, G, N, O, P	85
Marcador de Quadrilha Junina	Laneson Soares de Souza	12/07/1996	703.xxx.xxx-39	Não	Não	A, B, C, D, E, F, G, K	75

Por fim, os agentes contrários a este resultado, terão até sexta-feira, dia 8, às 23h59, para apresentar recurso à decisão, em que será publicado dia 13 de maio o resultado pós recurso. Caso não haja recurso, por se tratar de inscrição única para cada item do edital, fica esta classificação e ata como publicação final.

Esta Comissão atesta ainda que houve claramente publicação do edital em site da prefeitura, e redes sociais, além de reuniões com agentes culturais falando sobre o edital, obedecendo a divulgação ampla do mesmo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1881 – terça-feira, 05 de maio de 2026. Pag.02/02

Sem mais, assina a comissão abaixo para Diário Oficial do Município.
Esta ata também será, após assinada, publicada na pasta da
Secretaria de Cultura do site da prefeitura.

Emas-PB 04 de maio de 2026

MARIVALDA GOMES EVANGELISTA
PATRÍCIA EUZÉBIO ARAUJO
JOSE ISAIAS CAETANO
MARKLEAN DE SOUSA PEREIRA
DENILSON TOMAZ G RODRIGUES

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de computadores e equipamentos para Biblioteca Municipal de Emas-PB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Convênio Estadual nº 0033/2025 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - CNPJ: 05.816.684/0001-18 - R\$ 25.750,00.

Emas - PB, 05 de maio de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026

OBJETO: Aquisição de computadores e equipamentos para Biblioteca Municipal de Emas-PB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Convênio Estadual nº 0033/2025 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00141/2026 - 05.05.26 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - CNPJ 05.816.684/0001-18 - R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Emas - PB, 05 de maio de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, elétricos e hidráulicos para Manutenção das secretarias da prefeitura municipal de Emas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00140/2026 - 30.04.26 - H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI- CNPJ 15.360.195/0001-58- R\$ 29.351,50 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Emas - PB, 30 de abril de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2026

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão para divulgações de atos e programas relativos a prefeitura municipal de Emas-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: <http://emas.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de maio de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Emas - PB, 05 de maio de 2026

LIOVANIA GALDINO - Agente de Contratação